



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SEPLAG Nº 88 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

ATUALIZA POR UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA A COTA
FINANCEIRA MENSAL PARA
PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE FAZENDA E DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no §2º do Art. 2º, do Decreto nº 41.682, de 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam atualizados, na forma do Anexo desta Resolução Conjunta, os valores da Cota Financeira mensal para emissão de Programação de Desembolso (PD) por Unidade Orçamentária (UO), estabelecidos na Resolução Conjunta SEFAZ/SEPLAG nº 85 de 30 de novembro de 2009, em virtude das alterações orçamentárias decorrentes de créditos suplementares autorizados após o dia 30 de novembro.

Art. 2º - O valor da cota financeira de Outras Fontes considera a disponibilidade financeira de cada UO registrada no SIAFEM, aí incluído o saldo financeiro do exercício de 2008 e a receita arrecadada no atual exercício até novembro inclusive, segundo critérios a seguir descritos:

I – os valores de cota já publicados foram mantidos nos casos em que a disponibilidade financeira está compatível com a despesa fixada para o exercício;

II – os valores de cota foram igualados aos recursos disponíveis nos casos em que a UO não encaminhou o Anexo II de Receita e a disponibilidade financeira está incompatível com a despesa fixada para o exercício;

III – os valores de cota financeira foram cancelados nos casos em que a UO não possui saldo financeiro de 2008 e a receita estimada para o exercício não vem sendo realizada;

IV – os valores de cota financeira foram igualados à estimativa apresentada no Anexo II de Receita, de forma compatível com a despesa fixada para o exercício.

Art. 3º - Conforme demonstrado no Anexo desta Resolução, a liberação da cota financeira do mês de dezembro ocorre em três etapas:

I - A primeira parcela dos valores publicados referente ao mês de dezembro, nas fontes Tesouro, foi liberada em 1/12/2009 conforme Resolução Conjunta SEFAZ/SEPLAG nº 85;

II - No dia 10/12/2009 serão liberados para emissão de PDs no SIAFEM os valores decorrentes das alterações orçamentárias ocorridas por conta de créditos suplementares autorizados após 30/11 e;



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

III - A terceira parcela da cota financeira do mês de dezembro será liberada no dia 17 de dezembro, nas Unidades Orçamentárias listadas no Parágrafo Único do Artigo 3º da Resolução Conjunta SEFAZ/SEPLAG, nº 85, de 30 de novembro de 2009.

Art. 4º- A Cota Financeira das despesas consignadas na Lei Orçamentária no Grupo de Despesa 1 – “Pessoal e Encargos Sociais” corresponde ao valor da dotação disponível, a cada quadrimestre, registrado no SIAFEM para esse mesmo Grupo de Despesa.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
Secretário de Estado de Fazenda**

**SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão**